ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

1 – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

Materiais a Serem Adquiridos

Item	Un	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Descrição	Vl. Méd Unit. R$	Vl. Méd. Total R$
1	un	00	500	CESTAS BÁSICAS CONTENDO: 1 UN – Oléo de soja de 900 ml 2 UN – Leite integral, em pó, pacote de 400 g 1 PCT – Farinha de milho, embalagem de 1 kg 2 PCT – Farinha de trigo, embalagem de 1 Kg 1 KG – Sal, embalagem de 1 kg 1 PCT – Arroz, tipo I, embalagem de 5 kg 2 PCT – Feijão Preto, embalagem de 1 kg 1 PCT – Massa parafuso, embalagem de 1000 g 1 PCT – Bolacha doce, embalagem aproximadamente 360 g 1 PCT – Café em pó torrado e moída, embalagem a vácuo com 500 g 1 PCT – Açúcar branco, embalagem de 2 kg	117,38	58.690,00
					TOTAL	**58.690,00**

2 – JUSTIFICATIVA:

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS• CEP 97220-000• CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com

Os auxílios eventuais concedidos pela equipe técnica do CRAS, em virtude da vulnerabilidade social das famílias em situações momentâneas, incluem a liberação de itens de alimentação. Neste caso, solicita-se a aquisição desses itens, componentes de cesta básica, para o atendimento descrito acima.

3 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

3.1 – A critério do Departamento de Compras, as instalações dos licitantes poderão ser vistoriadas para verificação de sua capacidade técnica operacional.

4 – PRAZO DE ENTREGA:

4.1 - O material deverá ser entregue conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua 7 de Setembro, 790, sem ônus de frete. **A entrega, quando solicitada, deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do fornecedor.**

4.2 A aceitação dos bens vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada.

4.3 Verificada desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis,** sujeitando-se às penalidades previstas no Edital de Licitação.

5. DO FISCAL DO CONTRATO

Fica designada a servidora Marlene da Rocha Sari para atuar como fiscal do contrato.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens.

7. DOS PRAZOS

A Ata de Registro de Preços possuirá vigência de 12 meses.

8. DO VALOR ESTIMADO

Estima-se o valor total deste projeto em **R$ 58.690,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa reais).**

Faxinal do Soturno/RS, 10 de março de 2022.

Eduardo Garlet Prestes
Secretário de Assistência Social

Rua Júlio de Castilhos, 609 • Faxinal do Soturno • RS• CEP 97220-000• CNPJ 88.488.341/0001-07
Fone (55) 3263.3700 • e-mail: administracao@faxinal.com • site: www.faxinal.com